



Acesse o nosso blog.

www.dapibge.blogspot.com

DAPIBGE

IMPRESSO
ESPECIAL

CONTRATO
N 050 201722-8/2003
ECT/DR/RJ

DAPIBGE

CORREIOS

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Aumento Salarial



No dia 29 de agosto findo foi editada a Medida Provisória nº 441, que contém alterações em várias carreiras do Serviço Público Federal, incluindo as do IBGE. As principais alterações foram efetuadas nas tabelas de vencimento, titulação e gratificação de atividade (GDIBGE).

Os aumentos não foram concedidos em percentagem, sendo fixados os vencimentos e os valores da titulação e alterada a forma de cálculo da GDIBGE, que passa a ser computada em número de pontos e estabelecido o valor do ponto em cada nível e padrão, conforme discriminado nas tabelas.

Nesta Medida Provisória também foi alterado o artigo 190 da Lei nº 8.112, com a seguinte redação:

“O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias especificadas no parágrafo 1º do artigo 186, e por este motivo for considerado inválido por junta médica oficial, passará a receber provento integral, calculado com base no fundamento legal de concessão da aposentadoria.”

Alertamos os aposentados que se incluem nesta situação que apresentem requerimento ao IBGE, indicando a data da aposentadoria, e anexando laudo médico ou resultado da junta médica oficial.

A gratificação do nível médio (titulação) passa a ser considerada como Gratificação de Qualificação. Para os aposentados do nível médio que a recebem como aperfeiçoamento será chamada de Gratificação de Qualificação (GQ), resultando numa diferença de vencimentos destes, com os que não recebiam esta gratificação.

Ainda nesta Medida Provisória houve pequenos aumentos nas gratificações denominadas “opção aposentado”, nos níveis de DAS e de FG, e cujos valores estão registrados ao lado.

Cabe esclarecer que os efeitos desta Medida Provisória retroagem a 1º de julho último, e o pagamento deve ser implantado a partir de corrente mês de setembro.

Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2008 (Nível Intemediário)

CARREIRA		PLANO		VENC	VENC	50% GRATIFICAÇÃO		TOTAL APOSENTADO	
CL	PD	CL	PD	JUNHO	MP 441	SEM GQ	COM GQ	SEM GQ	COM GQ
S	III	S	III	1.890,90	2.457,84	690,50	707,00	3.148,34	3.410,84
	II		II	1.835,83	2.365,58	673,50	690,00	3.039,08	3.292,58
	I		I	1.782,35	2.276,79	657,00	673,00	2.933,79	3.177,79
B	VI	C	VI	1.681,47	2.147,92	631,50	647,00	2.779,42	3.009,92
	V		V	1.616,79	2.067,30	616,00	631,00	2.683,30	2.905,30
	IV		IV	1.554,61	1.989,70	601,00	615,50	2.590,70	2.804,20
	III		III	1.494,82	1.915,01	586,50	600,50	2.501,51	2.707,51
	II		II	1.437,32	1.843,13	572,00	586,00	2.415,13	2.613,13
	I		I	1.382,04	1.773,95	558,00	571,50	2.331,95	2.522,45
A	VI	B	VI	1.279,67	1.673,54	536,50	549,50	2.210,04	2.390,04
	V		V	1.230,45	1.610,72	523,50	536,00	2.134,22	2.307,72
	IV		IV	1.183,13	1.550,26	510,50	523,00	2.060,76	2.228,26
	III		III	1.137,62	1.492,07	498,00	510,00	1.990,07	2.151,07
	II		II	1.093,87	1.436,06	486,00	497,50	1.922,06	2.077,56
	I		I	1.051,79	1.382,16	474,00	485,50	1.856,16	2.005,66
A	V	A	V	973,88	1.365,77	456,00	467,00	1.821,77	1.969,77
	IV		IV	936,43	1.349,58	445,00	455,50	1.794,58	1.940,08
	III		III	900,41	1.333,58	434,00	444,50	1.767,58	1.911,08
	II		II	865,78	1.317,77	423,50	433,50	1.741,27	1.883,27
	I		I	832,48	1.302,14	413,00	423,00	1.715,14	1.855,14

Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2008 (Nível Superior)

CARREIRA		PLANO		VENC	VENC	GRAT	TOTAL DO APOSENTADO			
CL	PD	CL	PD	JUNHO	MP 441	50%	SEM TITUL	COM APERF	COM MESTRA	COM DOUTOR
S	III	S	III	5.000,00	5.558,82	2.239,50	7.798,32	8.354,32	8.910,32	9.744,32
	II		II	4.807,69	5.352,40	2.185,00	7.537,40	8.072,40	8.607,40	9.410,40
	I		I	4.622,78	5.154,36	2.131,50	7.285,86	7.800,86	8.316,86	9.089,86
C/D	III	C	VI	4.280,35	4.873,98	2.020,50	6.894,48	7.381,48	7.869,48	8.600,48
	II		V	4.115,72	4.693,40	1.971,00	6.664,40	7.133,40	7.603,40	8.307,40
	I		IV	3.957,43	4.518,76	1.923,00	6.441,76	6.893,76	7.345,76	8.023,76
	III		III	3.664,28	4.273,25	1.876,00	6.149,25	6.576,25	7.004,25	7.645,25
B/C	II	C	II	3.523,35	4.115,37	1.830,00	5.945,37	6.357,37	6.768,37	7.385,37
	I		I	3.387,84	3.962,68	1.785,50	5.748,18	6.144,18	6.541,18	7.135,18
A/B	III	B	VI	3.136,89	3.747,41	1.692,50	5.439,91	5.814,91	6.188,91	6.751,91
	II		V	3.016,24	3.609,72	1.651,00	5.260,72	5.621,72	5.982,72	6.523,72
	I		IV	2.900,23	3.475,87	1.610,50	5.086,37	5.434,37	5.781,37	6.303,37
A	III	B	III	2.685,40	3.286,63	1.571,00	4.857,63	5.186,63	5.514,63	6.007,63
	II		II	2.582,11	3.165,43	1.532,50	4.697,93	5.014,93	5.330,93	5.805,93
	I		I	2.482,80	3.048,03	1.495,00	4.543,03	4.848,03	5.153,03	5.610,03
	V		A	V	2.298,89	2.959,85	1.417,00	4.376,85	4.672,85	4.968,85
IV	IV	2.210,47		2.873,99	1.382,50	4.256,49	4.543,49	4.831,49	5.262,49	
III	III	2.125,45		2.791,73	1.349,00	4.140,73	4.419,73	4.698,73	5.117,73	
II	II	2.043,70		2.709,61	1.316,00	4.025,61	4.296,61	4.567,61	4.973,61	
I	I	1.965,10	2.630,97	1.284,00	3.914,97	4.177,97	4.440,97	4.835,97		

Valores para aposentados

DAS 6	DAS 5	DAS 4	DAS 3	DAS 2	DAS 1	FG	FG	FG
R\$ 6.179,36	R\$ 5.392,80	R\$ 4.106,26	R\$ 2.425,24	R\$ 1.616,83	R\$ 1.269,43	R\$ 1.421,01	R\$ 2.323,87	R\$ 3.249,11

Devolução do
desconto
previdenciário

3

3,17% - IBGE
cobra devolução
de pagamentos

3

Prestando conta
da campanha
das novas salas

4

Assembléia

25 de Set de 2008

A partir das 14h.
Compareça!

Na sede do DAPIBGE

Av. Rio Branco, 257 - sala 607

Associados confirmam a chapa Ibgeanos Unidos para dirigir o DAPIBGE de 2008 a 2012

Em clima de ELEIÇÕES é mais do que comum o eleitor criar expectativas e formular perguntas como: “Quem será o vencedor?”, “Até que ponto um mandato pode ser favorável ao bem-estar de uma comunidade e de si próprio?”

Nas últimas eleições do DAPIBGE, ocorridas em sua sede no Rio de Janeiro, em 28 de agosto passado, das 10h às 15h, 61 Associados votaram SIM, confirmando a chapa IBGEANOS UNIDOS.

Os eleitores mostraram com isso que aprovavam o desempenho da gestão que se encerrava, representada por 70% da chapa vencedora, e davam o seu aval para que os integrantes da Nova Diretoria continuassem os trabalhos que o DAP vinha desenvolvendo em favor dos aposentados e pensionistas ligados ao IBGE e filiados a esta Associação.

Concluídas as eleições, com o reconhecimento na urna dos serviços prestados pelo DAPIBGE, os candidatos foram empossados pelo presidente da Comissão Eleitoral e da Assembleia Geral Ordinária, José Cezar de Magalhães Filho, ocasião em que, também, os membros do Conselho



Diretoria eleita

Fiscal foram eleitos e empossados.

Em seguida, às 16h30min, sob a orientação de Leni Machado D'Ávila, Coordenadora Geral do Processo Eletivo, os membros da Diretoria se reuniram para, em cumprimento ao Artigo 15 do Estatuto, preencher os cargos de Presidente, Vice-Presidentes, Diretores de Administração e Finanças, Assistência e Divulgação.

Para o mandato a vigorar a partir de 1º de setembro de 2008 até 31 de agosto de 2012 foram eleitos para o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal os Associados comprometidos com os objetivos que norteiam o DAPIBGE.



Apuração da eleição



Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Av. Rio Branco, 257 Salas 605 a 609
CEP 20 040-009 - Centro - RJ

Telefones:

2210.1877 • 3681.2550
2215.2970 fax

E-mail:

dapibge@ig.com.br

Blog:

www.dapibge.blogspot.com

Presidente

Benedito Sérgio

Administração

Milton dos Santos

Assistência

Francisco Nunes

Divulgação

Lourdes Strauch

Revisão

Gilberto Scheid

Diagramação e Arte Final:

Veronica Motta

8352.0900

Distribuição gratuita para os servidores do IBGE

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE

Benedito Sérgio de Almeida Alves

VICE-PRESIDENTES

1º - Manuel Antônio Soares da Cunha
2º - Geraldo Magela Campos de Morcerf

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Milton dos Santos - DIRETOR

Irene Liberata Nogueira

Antônio José de Castro

Aurélia Lopes da Silva

Helena de Araujo e Silva

Lúcio Vieira

Maria do Carmo Nunes de Oliveira

Pedro Paulo Lima

Raimunda dos Santos Viana

Zenith Mendes Portela

ASSISTÊNCIA

Francisco Nunes
Ferreira - DIRETOR

Carlos Henrique Borba
Dante Moreira Chaves
Floriano dos Reis Barbosa
Maria Célia da Costa Lobo
Maria Conceição Lomba Lima
Maria Guilhermina Esteves

DIVULGAÇÃO

Lourdes M. M. Strauch – DIRETORA
Gilberto Scheid
Joaci Rangel do Nascimento
Leni Machado D'Ávila

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Danilo da Silveira Dutra

SECRETÁRIO

Luiz Carlos Didier do Rego Maciel

MEMBROS

Luiz Roberto Passos – CONTADOR
Dulce de Souza Campos
Fátima de Albuquerque Pereira
Alcides Malaquias de Aquino

Assembleia **25 de setembro de 2008**
A partir das 14h.
Compareça!
Na sede do DAPIBGE
Av. Rio Branco, 257 - sala 607

Devolução do desconto previdenciário

Aposentados e Pensionistas que tiveram seus proventos submetidos ao desconto do PSS, no período de agosto de 1996 a março de 1998, têm direito ao ressarcimento das importâncias descontadas, corrigidas monetariamente. Os resultados da pesquisa que o IBGE se comprometeu a fazer para identificar os beneficiários com direito a esse ressarcimento não produziram os resultados esperados. Agora, o indicativo é o de que os servidores deverão requerer para se habilitar ao recebimento das quantias que lhes são devidas. Esse assunto foi objeto de reivindicação feita pelo DAP, em outubro de 2001 e constou da matéria do nosso jornal de maio.

O desconto indevido foi determinado pela edição de medida provisória, criando o desconto previdenciário para aposentados e pensionistas do serviço público federal. Vigeu no período de agosto de 1996 a março de 1998. Foi revogado

através da ADIN nº 2.010/99, que considerou inconstitucional a cobrança do tributo. Muitos aposentados e pensionistas foram beneficiados por ações judiciais coletivas e individuais, organizadas pelo DAP ou por advogados da livre escolha de cada um, que resultaram na anulação do desconto da contribuição previdenciária, através de um crédito de igual valor ou mesmo de ressarcimentos das importâncias descontadas. Aqueles que tiveram ações judiciais favoráveis foram beneficiados com o não-pagamento a partir da data da impetração da ação. Assim, todos os aposentados e pensionistas que tinham essa condição - no período de agosto de 1996 a março de 1998, fazem jus à devolução, que deve ser requerida individualmente. Nos casos em que você não tenha certeza sobre o desconto, é conveniente que faça o requerimento para que o IBGE examine e esclareça, caso a caso. Bem que poderia ser mais simples!

► 3,17% - IBGE cobra devolução de pagamentos

A polêmica do pagamento dos atrasados do aumento de 3,17% ainda não acabou, mesmo esgotado o prazo dos sete anos estipulado pelo acordo unilateral imposto pelo Governo, e após inúmeras ações judiciais feitas por aposentados e pensionistas, visando o recebimento integral, em uma única cota, das parcelas dos 3,17% que o governo decidiu pagar em 14 módicas prestações semestrais. A grande maioria dessas ações foi julgada procedente e o IBGE foi intimado a cumprir, em conformidade com as sentenças proferidas pelos diversos juízes. Somente agora, decorridos anos, foi constatado que em muitos casos as quantias pagas embutiram

parcelas que já haviam sido quitadas. Como consequência, o IBGE vem convocando servidores para tomar conhecimento desse fato, negociando formas de ressarcimento. Se você se sentir prejudicado, a sugestão do DAPIBGE é no sentido de que, ao tomar conhecimento dos fatos descritos no seu processo (cada caso é um caso), o intimado aponha uma ressalva explicitando: "Não concordo com a proposta de devolução administrativa das importâncias, uma vez que o pagamento foi objeto de sentença judicial que somente poderá ser modificada por outra determinação do judiciário."

Sugestão de modelo para requerer:

Senhor Chefe de Recursos Humanos do IBGE,
Eu, aposentado ou pensionista do IBGE, matrícula SIAPE N°....., solicito as providências necessárias à devolução dos descontos do PSS, indevidamente debitados dos meus proventos, no período de agosto de 1996 a março de 1998, na forma determinada em Lei, invocando meus direitos constitucionais de prioridade, em face da minha idade.

Atenciosamente,

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço e telefone para contato:

Horários e funcionamento do DAPIBGE

O DAP funciona de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas. Na segunda semana do mês, às terças, quartas e quintas-feiras, respectivamente, reunião das diretorias de Assistência, Administração e de Divulgação.

O conjunto da Diretoria reúne-se na última terça-feira dos meses ímpares e na última quinta-feira dos meses pares.

Plantões da Diretoria do DAPIBGE

(13h às 17h)

Segunda-feira: .. Antônio, Dante, Dulce, Raimunda e Irene.

Terça-feira: Zenith, Borba, Guilhermina, Leni, Floriano, Conceição, Helena, Dante, Alcides e Magela.

Quarta-feira: Luiz, Aurélia, Gilberto, Maria do Carmo e Maria Célia.

Quinta-feira: Rangel, Francisco, Fátima, Lourdes, Lúcio e Magela.

Reuniões da Diretoria convite-15x10-WEB.jpg

Das 14 às 16h na 1ª quinta-feira e na 3ª sexta-feira do mês e na terça que anteceder a Assembléia.

2215.2970 (fax) • 2210.1877



Assembléia

25 de setembro de 2008

A partir das 14h. Compareça!

Na sede do DAPIBGE - Av. Rio Branco, 257 - sala 607

Prestando conta da campanha das novas salas

No Boletim Informativo nº 31, de março de 2008, após a efetivação da Promessa de Compra e Venda das salas 605, 606 e 607, iniciamos uma campanha de contribuição voluntária junto aos Associados para pagamento das despesas pendentes (R\$ 70.000,00 de condomínio atrasado, R\$ 25.000,00 de IPTU, integralização aos proprietários, documentação, reforma e adequações do novo espaço).

Problemas com os Correios e com a forma de cobrança quase frustraram nossas expectativas iniciais. Com apenas 142 doadores na primeira fase, alguns, diga-se de passagem, contribuindo com um valor acima do solicitado, chegamos a um total de R\$ 7.501,00. Muito pouco para o que pretendíamos. Mas, a confiança na importância de nosso trabalho e no compromisso de nossos Associados, motivou-nos a seguir em frente e celebrar um convênio com o Banco Real para apresentação da contribuição voluntária através de boleto bancário. Dessa vez o que atrapalhou foi a greve dos Correios. Com certeza, vários boletos chegaram à residência dos As-

sociados após a data de vencimento. Ainda assim o resultado foi bastante significativo, com 596 doadores, sendo que desses, 128, contribuindo pela segunda vez e, alguns, novamente acima do valor solicitado. Com isso atingimos o valor de R\$ 24.010,00. Somando-se a esses valores o saldo da suspensão do contrato de aluguel, o valor recebido pelos aparelhos de ar condicionado instalados no antigo endereço e descontando-se as despesas bancárias, em 3 de setembro de 2008 o saldo do DAPIBGE, na conta 5002995, Agência 1692, do Banco Real, era de R\$ 31.511,00.

O total de doadores até agora, somando-se os 596 dessa segunda fase com os 14 que só contribuíram na primeira campanha, é de 610. Como o nosso universo de Associados ultrapassa 2.500, reenviaremos o boleto com nova data de vencimento para aqueles que ainda não fizeram qualquer contribuição. É importante esclarecer que a solicitação é de uma única contribuição. Aguardamos seu depósito, pois a luta é de todos nós!

Despesas efetuadas com compra e reforma das salas

Promessa de compra e Venda (Sinal)	R\$ 13.784,19
Laudêmio	R\$ 7.000,00
Cartório	R\$ 890,00
Pagamento aos Proprietários (Escritura Definitiva)	R\$ 17.723,98
Honorários e Documentação	R\$ 12.883,25
Despesas com Material (Obras)	R\$ 2.230,94
Pedreiro, Marceneiro e Eletricista	R\$ 6.620,00
Compra de aparelho de Ar Condicionado	R\$ 4.070,00
Portas e Janelas de Alumínio	R\$ 5.290,00
Sinteco	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 72.492,36

Até o momento todas as despesas foram cobertas com as economias das mensalidades. Não foi utilizado qualquer centavo da conta de contribuição. Estes recursos estão destinados às despesas pendentes, informadas acima, em especial para o Condomínio.

A COLABORAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE!

Assembléia 25 de setembro de 2008
A partir das 14h. Compareça!

Na sede do DAPIBGE - Av. Rio Branco, 257 - sala 607



Vamos nos exercitar (fisicamente...)

Envolve o prazer em suas atividades físicas, escolha exercícios agradáveis, faça acompanhar-se de pessoas alegres e radiantes de energia, tente manter uma regularidade e estará preservando seu maior patrimônio - sua saúde, seu bem-estar e, principalmente, sua alegria.

Precisamos quebrar um tabu de que aposentado não precisa fazer atividade física, quando é justamente o contrário.

Lembre-se de que é de suma im-

portância, antes de iniciar suas atividades, procurar um médico e profissionais qualificados, para sair do sedentarismo e fazer da ginástica um hábito. Em primeiro lugar, é necessário e fundamental entrar no clima da vida saudável. Quem sabe levando a idéia a amigos, colegas e familiares, considerando aquelas pessoas que nos são caras. Muitos darão como resposta de que não têm tempo, não gostam. Não desanime. Com o projeto de melhoria da qualidade de sua vida,

vá em frente, não desista.

Outras atividades não podem deixar de ser exaltadas, relacionadas que estão com as festividades, como a dança e os esportes, que concorrerão para uma qualidade de vida, chamadas de atividades de grupo.

Do ponto de vista estrito do bem-viver, não há como fugir do otimismo provocado pelo dito popular "Gozo de boa saúde!" Como não há magia em medicina, procure o médico pelo menos uma

vez ao ano. Não importa onde você reside - interior, região metropolitana ou capital. Todos mostrarão os mesmos sintomas: apatia, indisposição, indisciplina, dores e outras "desarticulações" percebidas no seu corpo. Está na hora de procurar ajuda e corrigir esta situação de anomalia. Não importa - homem ou mulher - qual o órgão ou região que precisa ser examinada ou tocada. Vá em frente! Corra, literalmente, em busca de qualidade de vida!

